



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 2

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/82

INICIATIVA:

Diversos Edis

HISTÓRICO: Fixa subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, autúo o Projeto de Resolução supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valter Sthal Cock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy M. Gomes

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 08/82

Registre-se. Avulso nº
Sala das Sessões 29/11/82
Câmara de Presidente

Fixa subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

Art. 1º - O subsídio do Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fica fixado em 4/5 do que recebe mensalmente o Governador do Estado do Espírito Santo, a partir de 31 de janeiro de 1983, de acordo com o artigo 1º, da Lei 3363, de 5 de setembro de 1980, que modifica o artigo 88, da Lei 2760, de 30 de março de 1973, combinado com a Lei Complementar 3395, de 12 de dezembro de 1980.

Parágrafo Único - A verba de representação do Prefeito Municipal será de 2/3 do subsídio para ele fixado, segundo as disposições legais citadas no "caput" deste artigo.

Art. 2º - O subsídio do Vice-Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim fica fixado em 4/5 do que recebe mensalmente o Vice-Governador do Estado do Espírito Santo e a verba de representação em 50% da que recebe o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1982.

Handwritten signatures on the left side of the document, including names like "Francisco Torres" and "Antônio Silva".

Handwritten signatures on the right side of the document, including a signature that appears to be "Francisco Torres".



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 08/82

Registre-se. Avulso-se.
Sala das Sessões, 29/11/1982
Assinatura do Presidente

Fixa subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

Art. 1º - O subsídio do Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fica fixado em 4/5 do que recebe mensalmente o Governador do Estado do Espírito Santo, a partir de 31 de janeiro de 1983, de acordo com o artigo 1º, da Lei 3363, de 5 de setembro de 1980, que modifica o artigo 88, da Lei 2760, de 30 de março de 1973, combinado com a Lei Complementar 3395, de 12 de dezembro de 1980.

Parágrafo Único - A verba de representação do Prefeito Municipal será de 2/3 do subsídio para ele fixado, segundo as disposições legais citadas no "caput" deste artigo.

Art. 2º - O subsídio do Vice-Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim fica fixado em 4/5 do que recebe mensalmente o Vice-Governador do Estado do Espírito Santo e a verba de representação em 50% da que recebe o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1982.

118

P. Moura Carneiro

Daurindo

Astor de Souza

Carlos Adalberto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 29/11/92
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça e Defesa
Ao Vereador João Carlos
para relatar.
Sala das Comissões, 29/11/92
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08/82

INICIATIVA: Diversos Edis

RELATOR: Edil Ito Coelho


R E L A T Ó R I O:

A matéria é legal e constitucional.

P A R E C E R

Somos pela sua aprovação:

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1982.



Astor Alex do Couto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 29/11/1982
(Rubrica do Presidente)

Comissão de _____
Ao Vereador _____

para relatar.

Sala das Comissões, 29/11/1982

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08/82
INICIATIVA: Diversos Edis
RELATOR: _____

P A R E C E R

Nada temos a opor, somos, portanto pela aprovação
da Resolução.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1982.

DATA	NUMERO
	008/82
DESTINO:	CODIGO:
Arequino - RES-380/em	